



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 3982/2014

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.829 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Data da Norma

08/10/2014

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 168/2014 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**](#)

Status de Vigência

Em vigor

Histórico de Alterações

Data da Norma

01/12/2014

Norma Relacionada

[Ato da Mesa n° 86/2014](#)

Efeito da Norma Relacionada

Norma correlata



LEI N° 3.982 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829 de 18 de dezembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.253/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

020100	SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001 0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
025 3.1.90.16.00 01.110.000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
04 122 0056 2006 0000	Manutenção Secretaria
052 3.3.90.39.00 01.110.000	OTS. Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 200.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022 0000	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
097 3.1.90.11.00 01.220.000	Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 250.000,00
020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2026 0000	Programa Transporte de Alunos
124 3.3.90.39.00 05.220.011	Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 250.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COM. E INDUSTRIA
23 695 0240 2060 0000	Manutenção da Secretaria
230 3.3.90.39.00 01.110.000	Outros. Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 30.000,00
022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TEC.
04 122 0082 2021 0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros
276 3.1.90.16.00 01.110.000	Outras. Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
04 122 0083 2020 0000	Manutenção da Secretaria
283 3.1.90.16.00 01.110.000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

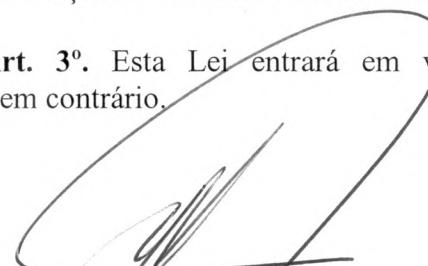
010100 CORPO LEGISLATIVO

01 031 0009 1404 0000 Const. Ampl. e Melhoria Prédio da Victor Maida	
003 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....	R\$ 120.000,00
01 031 0009 2071 0000 Plenário	
004 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 80.000,00
01 031 0009 2072 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas	
005 3.1.90.11.00 01.110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 225.000,00
01 031 0009 2073 0000 Encargos Especiais	
007 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....	R\$ 100.000,00
01 031 0009 2079 0000 Material de Expediente	
013 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00

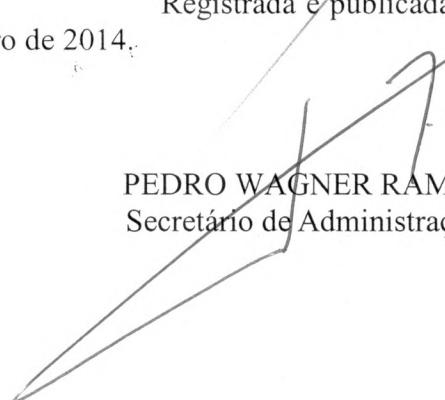
020804 SETOR DE FUNDEB 40%

12 361 0002 2031 0000 Programa Transporte de Alunos	
141 3.3.90.39.00 02.262.000 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 250.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de outubro de 2014.


PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

